



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 091, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 059/2025/EMTDAN/SME/PMG de 12/03/2025, expedido pela diretora da Escola Municipal Tenente D. A. Nazário, que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 044/2025, a qual designou a servidora Poliana Guimarães Silva Santos para o cargo de professora em substituição a Srª Lucineide Ferreira de Souza Magalhães pelo período de 10-02-2025 até 13-03-2025;

Considerando o ofício nº. 109/2025/SME de 12/03/2025, expedido pela Secretária Municipal de Educação solicitando a prorrogação acima mencionada;

Considerando o deferimento em 14/03/2025 pela Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar até 19/12/2025 a vigência da portaria nº 044, de 07 de fevereiro de 2025, a qual designou a servidora estatutária **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, em exercício no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a turma do Pré II “A” como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição à servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que se encontra em processo de readaptação de função pelo período de 1 ano a partir de 28/02/2025, conforme apresentação do laudo médico pericial em anexo.

**Artigo 2º** - O prazo de contratação da servidora Poliana Guimarães Silva Santos é de **14/03/2025 até 19/12/2025**, conforme calendário escolar do ano de 2025.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros contados a partir do dia 14/03/2025.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 087. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Cleidiane Santos Maranhão foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 115/2024 de 04-04-2024, que nomeou Cleidiane Santos Maranhão, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Cleidiane Santos Maranhão – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 115/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Cleidiane Santos Maranhão, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 01 – Microárea 013 – Boa Esperança com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 088. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Leandra Krisley Souza Macêdo foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 152/2024 de 04-06-2024, que nomeou Leandra Krisley Souza Macêdo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 03-06-2024 até 02-12-2024 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Leandra Krisley Souza Macêdo – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 152/2024 de 03-06-2024, pelo período de 03-12-2024 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Leandra Krisley Souza Macêdo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 034 – Assentamento Salete Strozak com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 091. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 059/2025/EMTDAN/SME/PMG de 12/03/2025, expedido pela diretora da Escola Municipal Tenente D. A. Nazário, que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 044/2025, a qual designou a servidora Poliana Guimarães Silva Santos para o cargo de professora em substituição a Srª Lucineide Ferreira de Souza Magalhães pelo período de 10-02-2025 até 13-03-2025;

Considerando o ofício nº. 109/2025/SME de 12/03/2025, expedido pela Secretária Municipal de Educação solicitando a prorrogação acima mencionada;

Considerando o deferimento em 14/03/2025 pela Secretária Municipal de Administração;

**RESOLVE:**



Artigo 1º - Prorrogar até 19/12/2025 a vigência da portaria nº 044, de 07 de fevereiro de 2025, a qual designou a servidora estatutária POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, em exercício no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a turma do Pré II "A" como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição à servidora estatutária LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que se encontra em processo de readaptação de função pelo período de 1 ano a partir de 28/02/2025, conforme apresentação do laudo médico pericial em anexo.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora Poliana Guimarães Silva Santos é de 14/03/2025 até 19/12/2025, conforme calendário escolar do ano de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros contados a partir do dia 14/03/2025. Guiratinga/MT, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 093, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 31-01-2025, expedido pelo servidor estatutário Wanderson Ribeiro de Oliveira, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 31-01-2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 31-01-2025, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 31-01-2025, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 31-01-2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, emitida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 13-03-2025, informando que o servidor apresentou toda a documentação necessária para a sua Elevação de Nível – documentação em anexo.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor Wanderson Ribeiro de Oliveira, portador do CPF nº 021.855.351-02 e do RG nº 1929897-8 SSP/MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
2181/1	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Administração	Técnico Administrativo	B-401	B-402

Artigo 2º - A documentação referente ao Pedido de Elevação de Nível, ficará arquivado na Pasta Funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de março de 2025

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 094, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 31-01-2025, expedido pelo servidor estatutário Douglas Correia Pires Neves, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 31-01-2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão